

**REQUERIMENTO Nº 162/09**  
**De Informações**

“Quanto à realização da Prova Pedestre 10 Km ‘Gustavo Tadeu Vicente’, conforme especifica”.

**Considerando-se** a existência da Lei de nº 2.805, de 12 de Novembro de 2.003, de autoria desse Poder Legislativo;

**Considerando-se** que, essa Lei inclui no Calendário Oficial Esportivo do Município a Prova Pedestre dos 10 Km, denominada “Gustavo Tadeu Vicente”;

**Considerando-se** que, essa Prova, de acordo com a Lei, deveria ser realizada anualmente, fazendo parte das comemorações de aniversário da cidade, com saída e chegada no Centro Social Urbano – C.S.U., e

**Considerando-se** que, nossa cidade não conta com uma Prova Pedestre Oficial, realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e pela Federação Paulista de Atletismo – F.P.A., desde o ano de 2.002, onde foi realizada a 1º edição da Prova Pedestre 10 Km “Gustavo Tadeu Vicente”, que contou com mais de 400 atletas das cidades da região,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Diante do acima exposto, há possibilidade da realização dessa prova pedestre esse ano, uma vez que a Lei diz que a prova faz parte do calendário Oficial Esportivo do Município?
- 2 – Caso positivo, seria realizada nas comemorações do aniversário da cidade, conforme a Lei?
- 3 – Caso negativo, quais os motivos?
- 4 – Qual o valor estipulado para realização de uma prova de corrida de rua 10 Km, à nível regional?
- 5 – Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2009.

**Carlos Fontes**

-Vereador / 1º secretário-